

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLUÇÃO SMU N.º 81 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que "*declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das normas a serem observadas na execução dos serviços Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, alinhadas às diretrizes para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, visando a proteção da saúde dos servidores da Pasta, bem como da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não inviabiliza o protocolo de documentos, a juntada de petições e requerimentos nem a entrega de documentos aos administrados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

FERNANDA MARIA DA SILVA FERNÁNDEZ TEJADA

Secretária Municipal de Urbanismo

Mat. 11/247.472-4